

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/2017

1 Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (28/06/2017), às 10:30, na
2 Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A;
3 reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Beatris Dircelha dos Santos, Roberson Alberto**
4 **Maciel, Eduarda Alcione da Silva Kirchhoff da Rocha e Sr. Maximilian Scharmitzel, ausente**
5 **a Conselheira Alessandra Mattar Defreitas; Como convidadas estavam a Presidente do**
6 **Conselho Fiscal – Maria José Costa, e a Sra. Diretora Financeira e de Previdência Luciane**
7 **Janaina Cardoso Romão.** Com quórum, os trabalhos foram iniciados e conduzidos pela
8 Presidente, sra. Eduarda. Na ordem do dia constam os seguintes assuntos: **1) Análise dos**
9 **Relatórios de Gestão de Agosto e Setembro de 2016.** Os relatórios foram entregues, assim
10 como o de outubro de 2016, nos termos da resolução 04.2016. Foi agendada reunião
11 extraordinária para o próximo dia 06 de julho, quinta-feira, às 10h00 análise e votação dos
12 mesmos. Também foi protocolado neste conselho o Recurso Administrativo da servidora
13 Beatris Márcia Kuss, encaminhado pela Diretoria Financeira e de Previdência. O Recurso
14 Administrativo foi devidamente distribuído, e o Relator, Conselheiro Maximilian Scharmitzel
15 terá trinta dias para apresentação de seu relatório e voto. Em ato contínuo, a Presidente
16 concedeu a palavra à Conselheira Beatris Dircelha dos Santos e à Conselheira Fiscal Maria José
17 Costa (Conselho Fiscal em 2016). Na ocasião tiveram oportunidade de manifestar os motivos
18 e razões que as levam à discordância da aplicação do Artigo 2º da Resolução Nº4 de 26 de
19 agosto de 2016. Que prevê, dentre outras coisas, o encaminhamento da documentação que
20 compõe o processo utilizado pelo Conselho Fiscal na análise das contas do IPRESF para emissão
21 de Parecer. Sugeriram, ainda, ao Conselho Administrativo que fosse efetuada revisão do texto
22 do dispositivo. Ficou acordado que os processos de prestação de contas até o mês de maio
23 atenderão os moldes da Resolução 04/2016 e serão entregues pelo IPRESF em
24 complementação aos pareceres do Conselho Fiscal já protocolados. Na sequência, o Conselho
25 Administrativo deliberou e votou favoravelmente para alteração do Artigo 2º da Resolução
26 04/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação: *O Conselho Administrativo, ao receber*
27 *as devidas documentações, de acordo com o estabelecido no artigo 1º, desta resolução,*
28 *autuará o processo de prestação e análise de contas em folhas numeradas e rubricadas e, após*

29 sua deliberação, juntará seu parecer ao processo e o encaminhará ao IPRESF para arquivo.
30 Ficando excluídos os §§ 1º e 2º. Superada a pauta para esta reunião, não tendo nenhum dos
31 conselheiros mais nada a declarar, a reunião foi dada por encerrada pela Presidente às 13:00.
32 Eu, Roberson Alberto Maciel, secretário deste conselho, digitei todos os fatos nesta ata, que
33 segue para aprovação, assinaturas, arquivos e publicações.//


Eduarda Alcione da S. K. da Rocha
PRESIDENTE


Maximilian Scharmitzel
VICE-PRESIDENTE

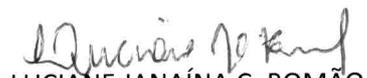

Beatris Dircelha dos Santos
CONSELHEIRA

Ausente

Alessandra Mattar Defreitas
CONSELHEIRA


Roberson Alberto Maciel
SECRETÁRIO


Maria José Costa
CONVIDADA


LUCIANE JANAÍNA C. ROMÃO
CONVIDADA